

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 322/2022 - RECORRENTE: GRASSI & PADILHA SORVETES LTDA

Publicação Nº 3791688

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 05/04/2022, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 05 de abril de 2022, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 322/2022

RECORRENTE: GRASSI & PADILHA SORVETES LTDA

ASSUNTO: TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO

INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>.

Balneário Camboriú, 29 de março de 2022

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PORTARIA 28.304/2022

Publicação Nº 3788505

PORTARIA Nº 28.304/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – REDUZIR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora ROMIANE RENATE DOS SANTOS CASSOL, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 29 de março de 2022.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA 28.305/2022

Publicação Nº 3788511

PORTARIA Nº 28.305/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – AUMENTAR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidor LUIZ RICARDO RAPOSO MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 29 de março de 2022.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito